

c) Motivo: Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital 023/2024-DDH/SMRH, para provimento de vagas nos cargos de Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão (TGPA01) e Técnico em Agrimensura - Assistência Técnica em Agrimensura (TEAA01), conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.

**Art. 2º** este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 21 de agosto de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos.

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1025/2025**

Servidor Tab/Ref/Niv	Edital de Abertura Secretaria	Cargo-Classe Diretoria	Função Gerência
166758 LUIS CLAUDIO DE AQUINO 5   1	023/2024-DDH/SMRH 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAS	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAS
166766 NARA DYEYNE MARQUES CHIQUETTI ALVES 5   1	023/2024-DDH/SMRH 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAS	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAS
166774 JOSE FERNANDO MOREIRA DE CAMPOS 6   1	023/2024-DDH/SMRH 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	TÉCNICO EM AGRIMENSURA-A 0920-DIRETORIA DE PROJETOS	TEAA01-ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AGRIMENSURA 003-GERENCIA DE TOPOGRAFIA

**DECRETO Nº 1026 DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

**SÚMULA:** Decreta nomeação de Silvio Aparecido Redon para o cargo Gestor Social-U-Servico Social.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.025.021387/2025-44, 19.009.052159/2025-14 e 19.009.153847/2025-09,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o servidor, nos termos abaixo:

a) SERVIDOR: 166782-SILVIO APARECIDO REDON

b) TABELA/REF/NIVEL: 9 / 1 / 1

c) CARGO/CLASSE: GESTOR SOCIAL-U

d) FUNÇÃO: GSOU03-SERVICO SOCIAL

e) LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Município De Londrina

14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAS

001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAS

f) EDITAL DE ABERTURA: 025/2024-DDH/SMRH

g) MOTIVO: Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital 025/2024-DDH/SMRH, para provimento de vaga no cargo de Gestor Social, na função de Serviço Social (GSOU03), conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.

h) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 22 de agosto de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos.

**DECRETO Nº 1027 DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), junto ao Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL / Coordenação Geral - CODEL, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
48010.22.661.0019.2.053	3.3.90.46	001	5.000,00
48010.22.661.0019.2.054	3.1.91.13	001	11.000,00
48010.23.695.0019.2.055	3.3.90.46	001	4.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
48010.22.661.0019.2.053	3.1.90.11	001	5.000,00
48010.22.661.0019.2.054	3.1.90.11	001	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de agosto de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.